

Terça Feira • 19 de março de 2024 • Ano III • Nº 0007

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Antas



INDICE DO DIÁRIO:

- **NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DO NOBRE EX-VEREADOR MANOEL FRANCISCO DE SANTANA (CHICO DE JOÃO DE NÉU)**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Ililo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0**75) 3277-1913
CNPJ.: 04.231.776/0001-73 email: camaradeantas@yahoo.com.br



NOTA DE PESAR

Com o mais profundo pesar, a Câmara Municipal de Antas lamenta o falecimento do nobre Ex-vereador Manoel Francisco de Santana, popularmente conhecido como “Chico de João de Nêú”, ocorrido nesta manhã, 19 de março.

Manoel Francisco de Santana nasceu em 01 de outubro de 1958, tinha 65 anos de idade, filho de João Januário de Santana e Zilda Félix de Santana (*in memoriam*). Foi eleito vereador pela primeira vez para legislatura em (2001 - 2004), se reelegendo sequenciamento em (2005-2008), (2009-2012), (2013-2016) e (2017-2020) legislaturas, somando mais de vinte anos de trabalhos legislativos, compondo diversas mesas diretoras e comissões, além de ter sido eleito presidente do legislativo entre os anos de 2005 e 2006, deixando uma marca de tamanho imensurável na história deste órgão e da cidade de Antas.

O município de Antas perde nesta data, além de um expoente político de extrema importância, um pai de família que deixa esposa e filhos, honesto e justo em suas ações, de fala firme e portador de um humor ímpar que cativava todos ao seu redor. “Chico de João de Nêú” era conhecido também por sua caridade, por estar sempre disposto a ajudar e por seu coração sempre generoso. Sua falta será por muito tempo sentida neste legislativo que, hoje, juntos aos seus familiares e amigos, lamenta sua partida e partilha com todos esse momento de dor e de saudades.

Que Deus, em sua infinita sabedoria e misericórdia, conceda a sua alma o descanso e a paz eterna no colo do Pai e, nestes dias de tristeza e de pesar, possa confortar o coração de todos os seus familiares e amigos. Em homenagem e respeito a memória deste importante cidadão Antense este Legislativo decreta luto oficial de três dias sobre os trabalhos da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

